

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 164/2017

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA MASTER CLIN EIRELI

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a rerratificação conforme fls 06/11, Processo Administrativo nº 8329/2019, do contrato de prestação de serviços nº 164/017 que, consoante a Cláusula Primeira, é a contratação de empresa especializada em obras, para realizar a drenagem e pavimentação de logradouro público no bairro Mato Alto, neste município, a ser executado conforme, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Composição do BDI, Cronograma Físico financeiro e Projeto.

DO VALOR – Com o presente instrumento o valor global do Contrato de R\$592.681,82 (quinhentos e noventa e dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos), fica alterado para R\$602.588,41 (seiscientos e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos)

DA RERRATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS – Ficam ratificadas as demais Cláusulas estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 164, celebrado em 10 (dez) de novembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 25 de novembro de 2019.

Jaime Figueiredo Lima
Prefeito em Exercício

Valdair de Souza Matos
Respondendo interinamente pela SEMOB
Mat. 3892/0
Construtora Master Clin EIRELI
Contratada